

28ª EDIÇÃO FESTIVAL CINESPAÑA+PORTUGAL 6 - 15 DE OUTUBRO DE 2023

REGULAMENTO PARA O REGISTO DE LONGAS-METRAGENS

Art. 1 - Datas.

A 28ª edição do Festival CINESPAÑA+PORTUGAL terá lugar em Toulouse e na região de Occitanie/Pyrénées-Méditerranée, de 6 a 15 de outubro de 2023.

Art. 2 - Objetivos e desenvolvimento do Festival.

O objetivo do festival é promover o cinema espanhol e português, apresentando ao público francês e aos profissionais a produção cinematográfica espanhola e portuguesa em versão original com legendas.

Art. 3 - Inscrição.

Os filmes participantes no Festival devem ser produções espanholas ou portuguesas ou com uma percentagem representativa de participação espanhola ou portuguesa, e devem ter sido produzidos em 2022 ou 2023.

Os filmes da Secção Competitiva não podem ter sido lançados nas salas em França antes do Festival.

O titular dos direitos de exibição compromete-se a ceder e autorizar a exibição do filme durante o Festival Cinespaña+Portugal em Toulouse.

A fim de participar na seleção do Festival, existem três formas de inscrição:

1) Enviando uma sinopse, uma ficha técnica e um link que permita um mínimo de 4 exibições, durante um período de pelo menos um mês. Ocasionalmente, o Comité de Seleção pode solicitar visualizações adicionais.

Enviar para: programmation2@cinespagnol.com (para Loïc Diaz Ronda)

2) Inscrição através da plataforma FESTHOME (www.festhome.com)

3) Inscrição através do website do festival (www.cinespagnol.com)

O prazo para apresentação de filmes, em qualquer uma das três formas, é 30 de junho de 2023.

Art. 4 - Seleção de filmes

O Comité de Seleção, composto por membros da equipa organizadora do festival, escolhe os filmes para as diferentes secções:

- Secções Oficiais: Competições (Ficção, Novos Cineastas e Documentário) e Panorama Ficção.
- Outras Secções: Ciclos Temáticos, Secção Miradas, Programação Escolar, etc.

As decisões tomadas serão comunicadas a partir de julho.

A comissão decidirá em qual das secções competitivas ou não competitivas do festival o filme será incluído.

A direção do festival estabelecerá a ordem e a data de exibição de cada filme, reservando-se o direito de exibir o filme durante as datas do festival em qualquer um dos locais do festival.

Art. 5 - Júris, Prémios e Dotações.

Quatro júris irão atribuir os diferentes prémios para longas-metragens nas Secções Oficiais (Competição de Ficção, Competição Documental, Competição de Novos Realizadores).

1- Júri Oficial de Longa Metragem de Ficção composto por três personalidades do cinema francês, sob a autoridade de um presidente, que atribui os prémios, de entre os filmes selecionados na Competição de Ficção da Secção Oficial:

Violeta de Ouro para o Melhor Filme dotado pela Cidade de Toulouse com 3.000 euros, destinado à realizadora ou ao realizador do filme.

Outros prémios honoríficos:

- Melhor Realizador/a
- Melhor Atriz
- Melhor Ator
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Som

2- Júri da Crítica Francesa

O Júri da Crítica irá atribuir o Prémio Novos Realizadores aos primeiros ou segundos filmes de ficção selecionados e ainda não lançados nos cinemas franceses, dotados pelo Conseil Général de la Haute Garonne com 2.000 euros para a realizadora ou o realizador. Este júri será constituído por três críticos ou programadores franceses.

3- Júri Jovem

O Júri Jovem será constituído por cinco representantes das principais universidades de Toulouse, que irão atribuir o "Prémio do Júri Jovem" a um dos filmes da Competição de Novos Realizadores. O Prémio será dotado de uma visita às salas de cinema do departamento, na presença do/a realizador/a, apoiado pelo Conseil Général de la Haute Garonne, na próxima edição do festival.

4- **Júri documental** composto por três profissionais da área que atribuem o Prémio José Maria Berzosa para o Melhor Documentário (dotado pela Região Occitanie/Pyrénées-Méditerranée com 2.000 euros para o/a realizador/a), de entre os documentários selecionados na Secção Oficial do Concurso Documental.

5- **O Público** vota no final de cada exibição dos filmes nas Secções Oficiais de Ficção (Competição e Panorama de filmes não lançados em França) para atribuir o Prémio do Público, patrocinado pelo jornal *La Dépêche du Midi*, com uma campanha promocional quando o filme é lançado em França.

6- Os organizadores podem estabelecer outros prémios extraordinários.

Art. 6 - Material promocional

Os produtores e distribuidores dos filmes selecionados para o festival comprometem-se a incluir uma referência/louros escrita/os em todos os meios audiovisuais e material promocional. O Festival Cinespaña+Portugal compromete-se a fornecer aos produtores e distribuidores o logótipo e os louros do Festival para este fim.

Os produtores dos filmes selecionados fornecerão todo o material para utilização em todos os meios de comunicação do Festival: catálogo, programa, website, etc., solicitados pelo departamento de publicações. Fornecerão também cartazes e material promocional para o filme. Comprometem-se também a fornecer, antes do início do Festival, um teaser sem legendas ou logotipos.

Os participantes no Festival autorizam, através do envio da sua ficha de inscrição, a utilização de um ou mais fragmentos do seu filme para difusão como material promocional nos meios de comunicação social.

Art. 7 - Transporte de cópias.

Cópias físicas. CINESPAÑA+PORTUGAL será responsável pelos custos de transporte das cópias de Espanha para Toulouse e vice-versa. O transporte poderá ser centralizado a partir do armazém da ICAA em Madrid e dos escritórios da Catalan Films em Barcelona. Neste caso, o produtor ou agente de vendas será responsável pelo envio das cópias para estes locais e pela sua recuperação quando o festival terminar.

As cópias serão devolvidas num período máximo de 3 semanas após o fim do Festival. O prazo máximo para fazer qualquer reclamação relativa à cópia será de dois meses a partir da data de devolução.

O Festival cobrirá o seguro das obras desde o momento da sua recepção até à sua devolução. Em caso de destruição ou perda de uma cópia, a responsabilidade do Festival será limitada e, em qualquer caso, não excederá o custo de uma nova cópia, de acordo com as tarifas em vigor nos laboratórios espanhóis para a impressão de uma cópia padrão.

Cópias digitais. Em caso de envio do filme em formato digital, o produtor ou o agente comercial deverá enviar ao festival um link para descarregar o ficheiro ou depositá-lo no servidor que lhes for indicado.

Art. 8 - Exibições.

Salvo acordo em contrário, CINESPAÑA+Portugal compromete-se a programar um máximo de quatro projeções de cada filme, excepto para a Secção Escolar e projeções em salas de cinema da Região (mediante acordo prévio com o produtor ou distribuidor), para as quais o número de projeções poderá ser superior.

Cinespaña+Portugal reserva-se o direito de realizar uma exibição adicional dos filmes vencedores no dia seguinte à cerimónia de entrega dos prémios.

Da mesma forma, o festival reserva-se o direito de programar uma ou duas exibições excepcionais dos filmes vencedores durante os dois anos seguintes à cerimónia de entrega dos prémios, sem qualquer pagamento de royalties ao distribuidor ou produtor do filme. Cinespaña+Portugal informará previamente o titular dos direitos de exibição do filme.

Art. 9 - Radiodifusão em plataformas digitais.

Em certos casos, CINESPAÑA+PORTUGAL poderá propor ao produtor ou ao agente comercial a programação do filme numa plataforma digital para todas as datas do festival ou alguns dias, no canal dedicado a Cinespaña+Portugal. Esta transmissão e os direitos correspondentes serão negociados independentemente da participação no formato físico do festival. O produtor ou agente de vendas poderá recusar esta proposta sem afectar a sua seleção na modalidade física de Cinespaña+Portugal.

Art. 10 - Aceitação do regulamento.

A participação no Festival Cinespaña+Portugal implica a aceitação sem reservas do presente regulamento e o respeito mútuo dos compromissos aqui adoptados.